

AO  
**SENADO FEDERAL**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

Prezados Senhores,

Favor Esclarecer:

- 1- Na planilha orçamentária, deveremos apresentar marcas apenas para os equipamentos? Ou seja, somente para os condicionadores de ar e ventiladores exaustores?
- 2- Caso a resposta anterior seja negativa, quais itens da planilha deverão constar marcas?
- 3- Poderemos alterar a planilha orçamentária?
- 4- Os preços unitários, poderão ultrapassar aos preços unitários do edital? Mas, mantendo o preço global inferior aquele considerado pelo Senado?

Aguardamos retorno com certa urgência.

Atenciosamente,

RESPOSTA:

1 - Sim

2 - Prejudicado

3 - Sim

4 - Sim, sim

Órgão Técnico/SENG